



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 2918/2010.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.703 de 30 de novembro de 2009, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010 no valor total de **R\$ 134.834,77 (Cento e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
	Unidade Executora:	02.05.07	Fundo Municipal de Educação	
139	Categoria Econômica:	3.3.90.30-05	Material de Consumo	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				50.000,00
	Unidade Orçamentária:	02.06.00	Fundo Man. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ.-FUNDEB	
	Unidade Executora:	02.06.01	Ensino Fundamental – FUNDEB	
150	Categoria Econômica:	3.3.90.36-02	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				8.000,00
	Unidade Orçamentária:	02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
	Unidade Executora:	02.07.01	Urbanismo	
186	Categoria Econômica:	4.4.90.51-01	Obras e Instalações	76.834,77
Total da Unidade Orçamentária ►				76.834,77
TOTAL GERAL ►				134.834,77

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 134.834,77 (Cento e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.03.00	Coordenadoria de Assistência Social	
	Unidade Executora:	02.03.03	Fundo Municipal da Infância e Juventude	
60	Categoria Econômica:	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	134.834,77
Total da Unidade Orçamentária ►				134.834,77
TOTAL GERAL ►				134.834,77

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de janeiro de 2010.


José Rossetto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal